

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



**DECRETO Nº.086/2013**

Dispõe sobre alteração dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social, na forma adiante especificada e dá outras providências.

O PREFEITO DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto da Lei Municipal Nº 145 de 02 de Agosto de 2005.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Guajeru, com suas respectivas representatividades, na forma seguinte:

**REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL:**

- 1. Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**
  - ✓ Maria Eliete Castro Neri (titular).
  - ✓ Dirceu Martins de Souza (suplente).
- 2. Secretaria Municipal de Assistência Social.**
  - ✓ Ivanilde Aparecida Rocha Meira (titular).
  - ✓ Silvia Soares de Lima Meira (suplente).
- 3. Secretaria Municipal de Saúde.**
  - ✓ Fabiana Ferreira Cangussu (titular).
  - ✓ Luís Sérgio Gonçalves (suplente).
- 4. Secretaria Municipal de Administração e finanças.**
  - ✓ Fátima Viana de Souza (titular).
  - ✓ Antônio Marcos de Lima (suplente).

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



## REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

### 1. Usuários ou Representantes de usuários

#### Associação de Moradores de Guajeru

- ✓ Áurea Barbosa de Jesus.
- ✓ Vanuza Ribeiro de Andrade.

#### Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais

- ✓ Rosane Aparecida dos Anjos (titular).
- ✓ Manoela Gonçalves Ribeiro (suplente).

#### Pastoral da Criança

- ✓ Antônia Aparecida Gomes da Silva (titular).
- ✓ Rosa Maria da Silva Gomes (suplente).

#### SIND – ACS/ACE

- ✓ Aloisa Maria de Jesus (Titular).
- ✓ Valdirene Rosa de Souza (suplente).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA**, em 24 de Julho de 2013.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO